

Publicado no  
Mural do FAPSPMG



30/07/25  
*[Handwritten signature]*  
Sane **Maria dos Santos**  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 006/2025

***Dispõe sobre prestação de contas da competência de junho de 2025 do Conselho Fiscal.***

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de junho de 2025, apresentadas pelo Presidente Executivo Interino do IPMG.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 23 de julho de 2025.

*[Handwritten signature]*  
**Antônio Marcos Pirovani Machado**  
**Presidente do Conselho Fiscal**